Resolução nº : 4970/2003
Protocolo nº : 127342/03
Origem : CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA
Interessado : CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA, no exercicio financeiro de 2002, na importância de R$ 1.019,98 (mil e dezenove reais e noventa e oito centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente